
PORTARIA CRCSE N.º 167, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Suspender o expediente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CRCSE no dia 04 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Suspender o expediente presencial no âmbito do CRCSE, no dia 04 de dezembro de 2025, em razão de interrupção no abastecimento de água na sede desta Autarquia, situação que inviabilizou o funcionamento regular do órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente CRCSE